

Portaria nº 103/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/07/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Deborah Mazei Silva	Presidente
Deusoito Gonçalo Oliveira das Neves	Secretário
Edson Francisco Donini	Membro
Roberto Tikao Tsukamoto	Membro
Ivo Mozer Júnior	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 09/05/2006, revogando-se os efeitos da Portaria nº 031/GAB/SES/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/03/2006.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*** Republica-se por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do Estado de 16/05/2006 (página 17).**